



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI MUNICIPAL Nº. 2422, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ALTERAR O PPA, A LDO, A LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir crédito especial para recebimento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos de repasse de recursos do Ministério da Economia, destinados a Revitalização do Centro de Reabilitação e Apoio.

Art. 2º Para a reabertura do crédito especial ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº 2250/2021 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025, acrescentando-se o seguinte Programa:

PLANO PLURIANUAL – 2022/2025				
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS				
Órgão:	Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Subfunção:	Administração Geral			
Programa de Governo:	Revitalização do Centro de Reabilitação e Apoio			
Descrição dos Objetivos do Programa:	Revitalização do Centro de Reabilitação e Apoio			
Cód. da Ação	Descrição da Ação		2023	
	Revitalização do Centro de Reabilitação e Apoio		Próprios	Terceiros
				300.000,00
			Total	
			300.000,00	

Art. 3º Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2406/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2023	
Órgão:	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

Programa de Governo:		Revitalização do Centro de Reabilitação e Apoio		
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2023		TOTAL
	Revitalização do Centro de Reabilitação e Apoio	Próprios	Terceiros	
			300.000,00	300.000,00

Art. 4º Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal 2410/2022 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2023				
Órgão:		Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária:		Gabinete, Assessoria, Administração		
Função:		Administração		
Subfunção:		Administração Geral		
Programa de Governo:		Revitalização do Centro de Reabilitação e Apoio		
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2023		TOTAL
	Revitalização do Centro de Reabilitação e Apoio	Próprios	Terceiros	
			300.000,00	300.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 24 de janeiro de 2023.

LUIS CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Cláudio Henrique Ribeiro Hernandes
Chefe de Gabinete